



Sumário do Resultado

Lucro Líquido Ajustado

R\$ 7,4 bilhões

RSPL
16,7 %

**Capital
Principal**
10,97 %

**Margem
Financeira Bruta**

R\$ 23,9 bilhões

**Custo do
Crédito**

R\$ 10,2 bilhões

**Receitas de
Prestação de
Serviços**

R\$ 8,4 bilhões

**Despesas
Administrativas**

R\$ 9,5 bilhões

Carteira de Crédito

R\$ 1.277,8 bilhões

**Pessoas
Físicas**

R\$ 335,8 bilhões

**Pessoas
Jurídicas**

R\$ 459,9 bilhões

Agro

R\$ 406,2 bilhões

Em janeiro de 2025 entrou em vigor a Resolução CMN 4.966/2021, que introduziu mudanças estruturais na contabilização de ativos financeiros e na constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. A adoção da norma se deu de maneira prospectiva, ou seja, seus efeitos não foram retroagidos a períodos anteriores. A Resolução gera mudanças principalmente na forma dos cálculos de perda esperada, no reconhecimento de juros das operações de crédito, seja pelo aumento do prazo de *accrual* das operações inadimplidas de 60 para 90 dias, seja pelo reconhecimento pelo regime de caixa das operações no estágio 3, e o diferimento de receitas e custos atrelados a uma operação de crédito a partir da taxa efetiva de juros. Dessa forma, a comparação com os períodos anteriores não é linear, em especial na margem financeira bruta, nas receitas de prestação de serviços e nas despesas com perdas esperadas.

O **Lucro Líquido Ajustado** alcançou R\$ 7,4 bilhões no 1T25. O RSPL do trimestre foi 16,7%. Os principais componentes desse resultado são:

Margem Financeira Bruta (MFB): totalizou R\$ 23,9 bilhões. De um lado, a margem foi impactada pelo descasamento entre ativos majoritariamente pré-fixados enquanto as captações, grande parte pós-fixadas refletem mais diretamente os efeitos da elevação da Selic (que teve um aumento de 300bps de dezembro/24 a março/25) e a TR (saindo de 0,24% no 4T24 para 0,41% no 1T25). Além disso, destaca-se o crescimento de 1,9% do saldo médio das captações comerciais e de 6,0% das captações institucionais. Por outro lado, as receitas financeiras cresceram 0,7% no trimestre e 6,5% na comparação anual, em virtude do crescimento da carteira de crédito e do efeito do



aumento da TMS no período.

A partir do 1T25 e por força da adoção da Resolução 4.966/2021, houve mudança nas regras de reconhecimento de juros (*accrual*), que traz um efeito combinado de (i) aumento do prazo de apropriação de juros das operações em inadimplência de 60 para 90 dias (que adicionou R\$ 200 milhões nas receitas de crédito) e (ii) reconhecimento das receitas de juros das operações do estágio 3 por regime de caixa (que deixou de reconhecer R\$ 1 bilhão em receitas de crédito).

Por fim, destaca-se que as receitas com a tesouraria são afetadas pela sazonalidade de menor liquidez no início do ano e tiveram sua comparabilidade comprometida dada a reclassificação de linhas referentes à títulos privados que passam agora a ser contabilizados como receitas de crédito.

Custo do Crédito: formado pelas despesas de perda esperada (conforme a Resolução CMN nº 4.966/21), somada aos descontos concedidos e deduzidas das receitas com recuperação de crédito, alcançou R\$ 10,2 bilhões. A linha foi influenciada, principalmente, pela continuidade da dinâmica agravada da carteira de agronegócios cuja inadimplência alcançou 3,04%. Apesar do cenário positivo para a safra no Brasil em 2025, com uma colheita recorde, e do elevado percentual de garantias nessa carteira, há um estoque de operações que vem sendo tratado da safra 2023/2024, inclusive, por conta das recuperações judiciais no setor – que exigem maior provisionamento sob a nova regulação.

Receitas de Prestação de Serviços: em que pese a sazonalidade do primeiro trimestre, totalizaram R\$ 8,4 bilhões, com performance positiva nas linhas de administração de recursos de terceiros e nas taxas de administração de consórcios. Devido à implementação da Resolução nº CMN 4.966/21, as tarifas atreladas à originação de operações de crédito, passam a ser reconhecidas de maneira diferida pelo prazo das operações na linha de Receitas Financeiras de

Operações de Crédito, que integram a Margem Financeira Bruta (MFB), o que ocasionou uma redução de cerca de R\$ 400 milhões em receitas com prestação de serviços, com efeito na MFB de maneira diferida.

Despesas Administrativas: totalizaram R\$ 9,5 bilhões, estável em relação ao trimestre anterior, reflexo da elevação de 0,6% em Despesas de Pessoal, compensada pela redução de 1,3% em Outras Despesas Administrativas.

Carteira de Crédito Expandida

A carteira de crédito expandida, que apresentou crescimento de 14,4% em um ano e 1,1% no trimestre, com os seguintes destaques:

Pessoa Física: alcançou R\$ 335,8 bilhões, crescimento de 6,6% em um ano e 1,2% no trimestre. Ressalta-se o crescimento nas linhas de crédito consignado e não consignado, fruto do amplo relacionamento com os clientes e de desembolso tanto com servidores públicos, como pensionistas e aposentados, e no final de março/25, com profissionais da iniciativa privada no novo produto de “Crédito ao Trabalhador”.

Pessoa Jurídica: atingiu R\$ 459,9 bilhões, crescimento de 22,4% em um ano e 1,6% no trimestre, sendo R\$141,3 bilhões para Grandes Empresas, R\$ 123,8 bilhões para clientes do segmento MPME e R\$ 74,6 bilhões para clientes Governo.

Agronegócios: alcançou R\$ 406,2 bilhões, crescimento de 9,0% em um ano, com destaque para as linhas de custeio e investimento. Nos nove meses do plano da safra 24/25 (julho/24 a março/25), o Banco do Brasil desembolsou R\$ 152,5 bilhões em crédito ao agronegócio. Ainda, há outros R\$ 22,0 bilhões desembolsados na cadeia de valor do agro. Dessa maneira, em uma visão global, entre crédito e cadeia de valor, o BB desembolsou R\$ 174,5 bilhões nos nove meses da safra 2024/2025 ante R\$ 179,4 bilhões no mesmo período da safra anterior.

O **Capital Principal** encerrou março/25 em 10,97%, corroborando a solidez do balanço do Banco do Brasil.



Desempenho

Tabela 1. Destaques do Resultado¹

R\$ milhões, exceto porcentagens	1T24	4T24	1T25	Δ% A/A	Δ% T/T	
 Resultado Gerencial						
Lucro Líquido Ajustado	9.300	9.580	7.374	(20,7)	(23,0)	
Margem Financeira Bruta	25.734	26.791	23.881	(7,2)	(10,9)	
Custo do Crédito	(8.541)	(9.263)	(10.152)	18,9	9,6	
Receitas de Prestação de Serviços	8.344	9.192	8.361	0,2	(9,0)	
Despesas Administrativas	(8.878)	(9.502)	(9.496)	7,0	(0,1)	
Lucro Líquido Contábil	8.782	8.773	6.772	(22,9)	(22,8)	
R\$ milhões, exceto porcentagens	Mar/24	Dez/24	Mar/25	Δ% A/A	Δ% T/T	
 Balanço Patrimonial						
Total de Ativos	2.305.031	2.433.868	2.420.992	5,0	(0,5)	
Títulos e Valores Mobiliários	505.683	580.835	523.574	3,5	(9,9)	
Total de Passivos	2.126.011	2.243.796	2.236.803	5,2	(0,3)	
Recursos de Clientes	799.603	873.711	864.972	8,2	(1,0)	
Patrimônio Líquido	179.021	190.073	184.189	2,9	(3,1)	
 Carteira de Crédito						
Carteira de Crédito Expandida	1.117.029	1.264.506	1.277.799	14,4	1,1	
Carteira PF	314.953	331.833	335.806	6,6	1,2	
Carteira PJ	375.814	452.552	459.885	22,4	1,6	
Carteira Agro	372.514	397.710	406.198	9,0	2,1	
INAD+90d Carteira de Crédito	2,9%	3,3%	3,9%	96 bps	54 bps	
Cobertura INAD+90d	196,0%	171,3%	184,8%	(1.117) bps	1.350 bps	
 Indicadores de Capital						
Índice de Capital Nível I	(Nível I/RWA)	13,88%	12,66%	13,27%	(62) bps	61 bps
Índice de Capital Principal	(CP/RWA)	11,90%	10,89%	10,97%	(93) bps	8 bps
Índice de Basileia	(PR/RWA)	15,13%	13,75%	14,14%	(99) bps	38 bps
Unidades conforme indicado	1T24	4T24	1T25	Δ% A/A	Δ% T/T	
 Indicadores e Múltiplos de Mercado						
Retorno sobre Ativos (ROA)	1,7%	1,6%	1,2%	(44) bps	(34) bps	
Retorno sobre Patrimônio Líquido (ROE)	21,7%	20,8%	16,7%	(498) bps	(416) bps	
Índice de Eficiência 12 meses	25,9%	25,6%	26,5%	66 bps	94 bps	
JCP/Dividendos – R\$ milhões	3.784	3.739	2.761	(27,0)	(26,2)	
JCP/Dividendos por Ação – R\$	0,66	0,66	0,48	(27,1)	(26,2)	
Lucro Líquido por Ação – R\$	1,54	1,53	1,19	(22,7)	(22,2)	
Valor Patrimonial por Ação – R\$	29,53	31,69	30,59	3,6	(3,5)	
Valor de Mercado por Ação – R\$	28,31	24,17	28,19	(0,4)	16,6	
(P/LPA) Preço / Lucro por Ação 12 Meses	4,71	3,91	4,84	12 bps	92 bps	
(P/VPA) Preço / Valor Patrimonial da Ação	0,96	0,76	0,92	(4) bps	16 bps	

(1) Os valores referentes ao 1T25 foram elaborados segundo o determinado pela Resolução 4.966/21, enquanto os valores referentes a períodos anteriores seguem a regulação vigente até 31/12/2024.



Projeções Corporativas

As projeções corporativas (guidance) do Banco do Brasil são elaboradas e apresentadas para o ano de referência, com acompanhamento trimestral.

As estimativas baseiam-se nas atuais expectativas e projeções da Administração sobre acontecimentos futuros e tendências financeiras que possam afetar os negócios do Conglomerado BB e não são garantia de desempenho futuro, ademais, envolvem riscos e incertezas que podem extrapolar o controle da Administração, podendo, desta forma, resultar em saldos e valores diferentes daqueles apresentados.

De acordo com Fato Relevante publicado em 15/05/2025, o Banco do Brasil colocou em revisão as projeções para Margem Financeira Bruta, Custo de Crédito e Lucro Líquido Ajustado. As Projeções Corporativas para os indicadores de desempenho de Crédito (Carteira de Crédito, Pessoa Física, Empresas, Agronegócios e Sustentável) e também os demais itens de natureza comercial e operacional (Receitas de Prestação de Serviços e Despesas Administrativas) permaneceram inalteradas.

Figura 1. Projeções Corporativas 2025

	Indicadores	Intervalo	Observado
		entre	1T25
Patrimonial	Carteira de Crédito ¹	5,5% e 9,5%	12,5 %
	Pessoas Físicas	7% e 11%	6,6 %
	Empresas	4% e 8%	22,6 %
	Agronegócios	5% e 9%	9,0 %
ASG	Carteira Sustentável	7% e 11%	9,6 %
Resultado	Margem Financeira Bruta	Em revisão	23,9 R\$ bi
	Custo do Crédito ²	Em revisão	10,2 R\$ bi
	Receitas de Prestação de Serviços	34,5 e 36,5 R\$ bi	8,4 R\$ bi
	Despesas Administrativas	38,5 e 40,0 R\$ bi	9,5 R\$ bi
	Lucro Líquido Ajustado	Em revisão	7,4 R\$ bi

(1) As projeções de crédito consideram a carteira de crédito doméstica adicionada de TVM privados e garantias e não considera crédito ao segmento governo;
 (2) Custo do Crédito: corresponde às provisões relacionadas ao risco de crédito de instrumentos financeiros de acordo com a Resolução CMN 4.966/21.